
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal Nº 014, de 01 de abril de 2019.

Resolve:

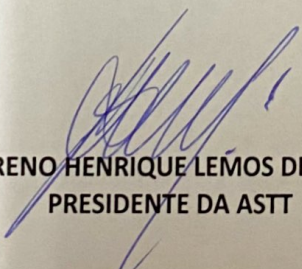
I. Conceder ao Servidor Sr. **ANTONIO DA SILVA ALVES**, portador do CPF:018.711.053-07, Guarda Municipal do Município de Tianguá, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), equivalente a 06 (seis) diárias, a fim de deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, nos dias **16/03/2023 a 27/03/2023**, para a participação do Curso de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), com carga de 150 horas.

II. Autorizo a Diretora Financeira da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá, a pagar-lhe, a referida despesa.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Municipal de Tianguá-ASTT, em 08 de Março de 2023.



JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASTT